



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 620/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de agosto de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Casa Civil, no dia 24 de agosto de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de agosto de 2021.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Memorando nº 042/2021-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 23 de agosto de 2021.

Ao:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar de Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Casa Civil, no dia 24 de agosto do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,

**Joana Soraia da Conceição Serrão**  
Chefe de Gabinete